



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2024

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Marly Ferreira Casal.*

A Câmara Municipal de Ubá aprovou, e com fulcro no Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e no Art. 15, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, **PROMULGAMOS** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Marly Ferreira Casal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 6 de março de 2024.

  
**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

  
**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

1º Vice-Presidente

  
**VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL**

1ª Secretária